



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 614/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária *CIBELI MONTEIRO DE BARROS* lotado na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente o Ano de 2000 e 2001 de acordo com Petição de nº 184/2002..

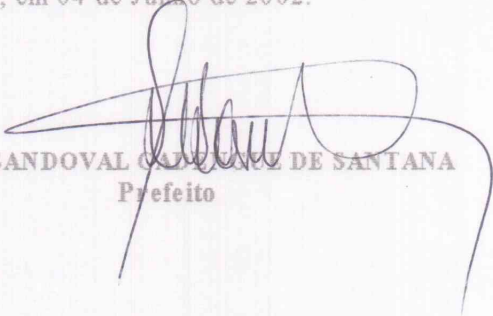
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Junho de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CALDEIRA DE SANTANA
Prefeito

